



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 513/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/09/2023 a 20/10/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 513 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8947/2023.**


**Resolve:**

**I- Conceder a Servidora Steffani Bandeira de Araujo, CPF: 599.973.701-04, matrícula nº 64281, admitida em 26 de fevereiro de 2009, no cargo de Profissional da Educação PE I, PE3-30 horas, lotada na Secretária Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, Licença por motivo de falecimento de sua mãe, 8 (oito) dias no período de 13 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023.**

**II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2023.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão